

## PLANO DE TRABALHO

**EDITAL:** 011/SMADS/2019

**PROCESSO nº:** 6024.2019/000106-0

### 1 – DADOS DO SERVIÇO (De acordo com o edital publicado)

#### 1.1. Tipo de Serviço

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

#### 1.2. Modalidade (*quando for o caso*):

Centro para Juventude - CJ

#### 1.3. Capacidade de atendimento:

60

#### 1.4. Nº total de vagas:

60.

##### 1.4.1. Turnos (*se for o caso*):

Dois turnos de 30 Manhãs e 30 Tarde.

#### 1.5. Distrito(s) possível (is) para instalação do serviço:

Ermelino Matarazzo

#### 1.6. Área de abrangência do serviço (em distrito(s)):

Abrangência distrital Ermelino Matarazzo.

### 2– IDENTIFICAÇÕES DA PROPONENTE

**2.1. Nome da OSC:** União Cidade Líder Pro Melhoramento do Bairro

**2.2. CNPJ:** 50.861.129/0001-62

**2.3. Endereço completo:** Rua: Vale do Ipojuca, 04/13.

**2.4. CEP:** 08285-090

**2.5. Telefone(s):** (11) 2507-8511

**2.6. E-mail:** mario@uniaocidadelider.com.br

**2.7. Site:**

**2.8. Nome do (a) Presidente da OSC:** Mario Alves Lucas

**2.8.1. CPF:** 021.918.058-09

**2.8.2. RG/Órgão Emissor:** 22.030.801-9 SSP

**2.8.3. Endereço completo:** Rua Teodoro Xavier, 44 – Cidade Líder.

## ANEXO I

### PLANO DE TRABALHO

#### 3 – DESCRIÇÕES DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA (Demonstrar o nexo entre as atividades e as metas a serem atingidas)

O Centro para Juventude – CJ tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, conforme portaria 46/SMADS/2010 destina-se ao segmento Adolescente com idade de 15 a 17 anos e 11 meses, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social. E se consolida na relação ativa/participativa do adolescente por meio de atividades planejadas, baseadas nos interesses e motivações dos adolescentes, bem como atividades físicas, culturais, associativas para a cidadania e desenvolvimento saudável conduzido na construção e reconstrução de suas histórias, experiências individuais e coletivas na família e na comunidade.

Neste sentido é importante elucidar as características territoriais do local indicado para o desenvolvimento do projeto deste edital; Ermelino Matarazzo, o referido território é um distrito situado na zona leste da cidade brasileira de São Paulo, capital do estado homônimo. E sua população é composta de 113.615 habitantes, sendo a população entre 15 a 19 anos de 9.111 moradores, Segundo dados do mapa da Exclusão e Inclusão social. A principal carência da região de Ermelino Matarazzo é a de empregos, 97% da população (censo 2010) não trabalha no distrito, o que faz com que haja grande necessidade de locomoção por parte desses trabalhadores, e deem ao bairro o aspecto de "bairro-dormitório". Em termos de educação, as maiores necessidades são a de creches e de escolas de ensino médio, cuja demanda pode chegar a 6000 vagas. Em termos de saúde, e embora a rede primária esteja em número suficiente, a população reivindica cobertura de especialidades como odontologia, psiquiatria, fonoaudiologia, entre outros. Também se faz necessária a ampliação do Hospital Ermelino Matarazzo, pois o mesmo atualmente atende grande parte da demanda da Zona Leste. Quanto ao saneamento básico, 99,7% dos domicílios são conectados à rede pública de abastecimento de água. Quanto à rede de esgoto, apesar de cerca de 90% dos domicílios estarem conectados, somente 26% recebe tratamento. O restante é lançado nos córregos da região, sobretudo nas áreas do Jardim Keralux, na Favela Mungo Parke e no Córrego Ponte Rasa. Deve se considerar ainda que muitas das ocupações ilegais da

região estão sobre áreas non aedificandi, que necessitariam ser removidas a fim de não prejudicar o sistema hídrico.

De acordo com informações do censo demográfico de 2010, 66% da PEA possuem rendimentos médios e baixos, e 97,3% dessas pessoas trabalham fora do distrito, também o fato de que 26,6% das famílias são chefiadas por mulheres, o que demonstra a dificuldade da mulher em acompanhar o desenvolvimento de seus filhos, criando assim risco social e pessoal da criança e do adolescente de Ermelino Matarazzo.

Diante do exposto verifica-se a necessidade do serviço no território a fim de garantir a convivência comunitária e a prevenção de situações de risco, uma vez que o território tem altos índices de vulnerabilidade. O projeto visa à investigação do adolescente sobre si mesmo, dos núcleos sociais de convivência e do núcleo familiar, a fim de compreender qual é o alicerce de identidade e trabalhar com a representação que esse jovem tem de si, a fim de ajudá-lo a identificar seus desejos e traçar possíveis estratégias para realizá-los, fortalecendo posturas éticas e desconstruindo comportamentos negativos, além de estimular a participação do jovem como ator principal em ações que dizem respeito à sua vida privada, familiar e afetiva, e também a problemas relativos ao bem comum, na escola, na comunidade ou na sociedade como um todo. Tornar esse jovem uma fonte de iniciativa, que é ação; uma fonte de liberdade, que é opção; e uma fonte de compromissos, que é responsabilidade. Assim organizando atividades que envolvam educandos a comunidade e a família, visando à integração de todos. O protagonismo juvenil é importante no Centro para juventude, pois o adolescente ao se preocupar com atividades para o bem comum faz, por exemplo, diminuir o envolvimento com o crime e com a violência.

Este Serviço da Proteção Básica toma como referência a concepção que permeia o ECA de que a criança e o adolescente são pessoas em desenvolvimento, sujeitos de direitos e destinatários de proteção integral. Como pessoas em desenvolvimento encontram-se num estágio propício ao investimento educativo que lhes garanta a inclusão na sociedade. Nesse sentido, a prioridade na atenção à criança e ao adolescente significa a garantia de uma sociedade melhor, mais justa e em condições de atender às demandas da modernidade.

A Constituição de 1998 determina que:

*É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Caput do art. 227 da Constituição Federal de 1988. O grifo é nosso.).*

Esta determinação foi ratificada pela Lei 8.069 de 13 de julho de 1990, que ficou conhecida como o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

*Também a Lei nº 8.742 de sete de dezembro de 1993, conhecida como Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, a qual regulamenta e incorpora a assistência social ao sistema de proteção social, em seu artigo 2º determina, dentre os objetivos da assistência social, a proteção à família, à infância, à adolescência e o amparo às crianças e adolescentes. Suas ações, voltadas à garantia de direitos de proteção, no entanto, não são direcionadas ao universo desses grupos, mas aos segmentos que dela necessitam por se encontrarem vulnerabilizados, em condições de carência, exclusão ou risco pessoal ou social.*

Por ser um período de transição, os jovens precisam que os respaldem em suas decisões, ampliando suas opções de escolhas para a vida adulta a partir da inserção sociocultural, bem como abordando questões socioeducativas e preparo para o mundo do trabalho, pois o desemprego entre os jovens a partir de 16 anos (13,57%) está acima da média do município (12,08%), que podem ser minimizados com atividades e oficinas oferecidos no Centro para Juventude União Ermelino.

Em relação à gravidez na adolescência uma média de 12,55% dos bebês que nascem em Ermelino Matarazzo são filhos de mães com 19 anos ou menos, o que reflete a questão não somente de saúde pública, mas também de falta de preparo de um projeto de vida, visando condições socioeconômicas de sustentar uma criança e de prover todas as necessidades que surgirão: afetiva, trabalho precário, evasão escolar etc. A informação passada numa linguagem apropriada para os jovens, principalmente falando em escolhas e suas consequências causa um impacto positivo e tende a auxiliar na prevenção de gravidez precoce e doenças sexualmente transmissíveis.

Com mães adolescentes há a proposta de geração de renda, reinserção escolar e preparo para o mercado de trabalho mostrando que mesmo após a

maternidade precoce há possibilidades de continuidade dos sonhos e construção de um projeto de vida.

As intervenções serão pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas, como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Para tanto conforme portaria 46/SMADS/2010 consideramos relevante a oferta de TRABALHO SOCIAL, o qual consiste na busca ativa, acolhida e escuta, atendimento individual e familiar, estudo social, encaminhamentos, visitas domiciliares, trabalhar na prevenção de situações de risco pessoais e sociais assim como no fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitários, e o TRABALHO SOCIOEDUCATIVO com desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural; realização de entrevistas, visitas domiciliares e atividades de convivência grupal; realização de trabalho com famílias, objetivando o fortalecimento do grupo familiar; incentivo aos adolescentes na apropriação dos recursos do território; produção de informação, comunicação sobre defesa de direitos;

Dentre os recursos locais que subsidiam as nossas atuações, destacam - se as Unidades Básicas de Saúde (UBS), os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), as escolas e suas respectivas diretorias de ensino e o CREAS. Através do reconhecimento das UBS em relação ao trabalho desenvolvido com os adolescentes, conseguimos estipular uma parceria eficaz para acompanhamento familiar, discussão de casos, encaminhamentos e palestras ofertadas no espaço sobre saúde, além da disponibilização de materiais didáticos para a mesma. Enquanto serviço de proteção social básica como de atendimento a famílias com baixa renda, o CRAS é o grande articulador das políticas públicas voltada ao público por nós atendidos, bem como, tem sido uma base sólida para nossas atuações nos atendimentos e inserções das famílias em programas de geração e transferência de renda.

#### **4 – DESCRIÇÕES DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO (No mínimo em conformidade com o descrito a seguir, baseado no artigo 116 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018).**

São considerados indicadores qualitativos para cada dimensão a seguir:

##### **1. Dimensão: Estrutura física e administrativa** **Indicadores/Parâmetros:**

### **Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho**

#### **Parâmetros:**

- **INSUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.
- **INSATISFATÓRIO:** Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.
- **SUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho
- **SUPERIOR:** Cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.

### **Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço previstas no Plano de Trabalho.**

#### **Parâmetros:**

- **INSUFICIENTE:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.
- **INSATISFATÓRIO:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.
- **SUFICIENTE:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.
- **SUPERIOR:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas.

### **Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso**

#### **Parâmetros:**

- **INSUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.
- **INSATISFATÓRIO:** Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.
- **SUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso
- **SUPERIOR:** Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

## 2. Dimensão: Serviços, processos ou atividades.

Indicadores/Parâmetros:

### 2.1. Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre.

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Menos de 70% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- **INSATISFATÓRIO:** Entre 70% e 80% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- **SUFICIENTE:** Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- **SUPERIOR:** 100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.

## 3. Dimensão: Produtos ou resultados

Indicadores:

### 3.1. Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Inferior a 70%
- **INSATISFATÓRIO:** 70% a 80%
- **SUFICIENTE:** Entre 81% e 90%
- **SUPERIOR:** Maior que 90%

### 3.2. Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS
- **INSATISFATÓRIO:** Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação nos serviços e/ou de participação dos usuários em sua formulação.
- **SUFICIENTE:** Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação.
- **SUPERIOR:** Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

### 3.3. Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Realização de menos de 70% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
- **INSATISFATÓRIO:** Realização de 70% a 80% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

- **SUFICIENTE:** Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
- **SUPERIOR:** Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

### 3.4. Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação implantado
- **INSATISFATÓRIO:** Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e/ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço.
- **SUFICIENTE:** Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço;
- **SUPERIOR:** Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço.

## 4. Dimensão: Recursos humanos

Indicadores:

### 4.1. Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições.

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Menos de 50% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre
- **INSATISFATÓRIO:** Entre 50% e 70% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre
- **SUFICIENTE:** Entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre
- **SUPERIOR:**

### 4.2. Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação.

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo déficit de mais de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.
- **INSATISFATÓRIO:** Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo um déficit de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.
- **SUFICIENTE:** Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto, mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições.

- **SUPERIOR:** Quadro de RH em quantidade superior à estabelecida na tipificação.

**Parágrafo único - Serão atribuídos pontos por cada parâmetro, no seguinte padrão:**

- “0” para NÃO SE APLICA
- “1” para INSUFICIENTE;
- “2” para INSATISFATÓRIO;
- “3” para SUFICIENTE;
- “4” para SUPERIOR.

## **5 – FORMAS DE CUMPRIMENTO DAS METAS**

### **1.1 Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho**

- O serviço terá à disposição dos jovens um ambiente acolhedor, com um imóvel que possibilite acessibilidade de pessoas com deficiência. Este imóvel irá dispor de espaço que facilite a integração entre seus pares, salas para desenvolvimento das atividades lúdicas e socioeducativas; espaço para a prática desportiva e atividades ao ar livre, espaço para as refeições, com mesas e cadeiras adequadas e em boas condições de uso;
- Serão realizadas manutenções e instalações sempre que necessário respeitando os critérios estabelecidos por SMADS e de acordo com prévia autorização do Gestor da Parceria;
- Realização de limpeza e organização diariamente para o desenvolvimento das atividades; Recepção, Sala de Atendimento Individual/Acolhida, salas de atividades, sala multiuso, sala da gerência, cozinha, almoxarifado, banheiros com padrão de qualidade quanto a higiene, segurança conforto e privacidade.
- Monitoramento quanto ao vencimento de laudos e licenças;
- Reorganização do Espaço de atendimento sempre que os usuários e equipe avaliarem necessário;
- A comunicação visual será pela identificação da placa cedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, os trabalhos serão apresentados no espaço, nos equipamentos públicos e privados. Mencionaremos em toda publicação, material promocional e de divulgação de nossas atividades e eventos, que a atividade é mantida em convênio com a Prefeitura do Município de São Paulo.

**1.2 Disponibilidades de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço previstas no Plano de Trabalho.**

- Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas
- Disponibilização de armários e caixas organizadoras para guarda dos materiais pedagógicos em espaço reservado sendo disponibilizados pelos profissionais nas atividades e acesso a usuários.
- Disponibilização de armários para guarda de bens individual do usuário.
- Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedores de internet de banda larga; Banco de Dados de seus usuários e da rede de serviços do território;
- Mobiliários compatíveis com o atendimento proposto;
- Artigos pedagógicos, culturais e esportivos. Contamos também com os equipamentos de informática, 10 computadores completos e respectivas baias para organização da sala de informática.
- O acervo da biblioteca que com os artigos socioeducativo para garantir um bom conhecimento e desenvolvimento do trabalho e garantir direitos e livros de: Estatuto da criança e do Adolescente-ECA, juvenil, gibis e gramatical e pedagógico.
- Disponibilizamos uma impressora para usufruto dos usuários, para impressão de trabalhos escolares, currículos garantindo seu acesso a estudos e compromissos escolares e inclusão no mercado de trabalho.
- Manter os usuários do serviço informado constantemente das ações desenvolvidas no serviço e na rede sócio assistencial e Inter setorial.
- Exposição de informes sobre cursos, eventos, passeios, boletins informativos internos, cardápio e atividades a vista dos usuários do serviço, informativos disponibilizados pelo CRAS de referência;

- Exposição de vagas atualizadas para menor aprendiz;
- Informes sobre alterações nas legislações que visam o acesso aos direitos como Cadunico, BPC, entre outros.

### **1.3 Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso**

- Todos os cômodos passam por manutenções sempre que necessário e as mobílias estão em perfeita conservação para o uso.
- Verificação Periódica de satisfação com os usuários sobre Estrutura/Espaço

## **2. Dimensão: Serviço, processos ou atividades:**

### **2.1 Percentuais de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre.**

- Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários e instrumentais que rege a norma técnica dos serviços sócio assistenciais:
  - Ficha de acompanhamento mensal do adolescente e família, PETI- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
  - Ficha de encaminhamento;
  - Ficha de inscrição matricula desligamento;
  - Ficha de registro de atividades desenvolvidas com famílias dos usuários;
  - Ficha de registro de atividades grupais e com usuários;
  - Ficha de saúde;
  - Ficha de visita domiciliar;
  - Folha de prosseguimento;
  - Lista de presença;
  - Plano de desenvolvimento familiar;
  - Quadro situacional.
  - Relatório mensal de atividades.
- Garantir o horário de atendimento e funcionamento em conformidade com a proposta de objetivos do CJ com demonstração e avaliação de usuário sobre a qualidade do trabalho executado por partes dos profissionais, respeitando as especificidades, com vistas valores éticos necessários para execução do trabalho.
- Disponibilidade dos profissionais para receber a visita do Gestor de parceria no serviço para aproximação e acompanhamento do trabalho realizado, verificação dos cumprimentos das metas e resultados.

- Solicitação prévia de autorização ao gestor da parceria para realização de gastos imprevistos ou fora do padrão, como reparos e adequações em espaços necessários, aquisição de produtos e contratação de serviços.
- Garantir o arquivamento correto dos documentos de prestação de contas, respeitando o tempo necessário obedecendo ao padrão de SMADS;
- Manter constante diálogo com o gestor de parceria/CRAS e informar situações que requeiram gastos imprevistos ou fora do padrão.
- Utilização Consciente dos recursos financeiros, visando à compatibilidade dos elementos de despesas e quantidades, Mediante necessidade será solicitado autorização do gestor de parceria para flexibilizações de valores acima de 25% do que é permitido para amortizar o déficit de elementos de despesa.
- Fortalecimento da função protetiva da família; Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda.
- Estimulo do Usuário durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas.
- Segurar as aquisições dos usuários na acolhida:
- Segurança de Desenvolvimento da Autonomia do usuário
- Avaliação periódica Família e Usuário das ações ofertadas
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; Vivenciar experiências potencializadas da participação social, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;
- Ter reduzido o descumprimento das condicionalidades do PBF; - Contribuir para o acesso a documentação civil; - Ter acesso à ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio; Ter acesso a informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto;
- Usuário ter oportunidades de escolha e tomada de decisão; Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações; Apresentar níveis de satisfação positivos em relação ao serviço;
- Promover entre os jovens a vivência de cidadania e participação, pautada pelo conhecimento de importantes fundamentos: Declaração Universal dos Direitos da Pessoa Humana, ECA, Constituição Federal, Lei do Aprendiz, entre outros. Criando, assim, espaço coletivo que favoreça a construção de um sistema de valores e atitudes que orientem o convívio democrático entre os jovens, a família e a comunidade.
- Estimular a participação dos adolescentes e jovens em ações locais, visando à melhoria e revitalização do entorno comunitário; Envolver a comunidade no trabalho do Centro para Juventude de modo que os Adolescentes e jovens reconheçam-no como espaços de identidade e pertencimento;

- Desencadear ações de apoio à valorização e difusão das manifestações culturais, sociais e da diversidade étnico-racial e sexual.
- Realizar visitas domiciliares para melhor conhecer a família e realizar as intervenções necessárias. Realizar atividades mensalmente com as famílias através de reuniões de responsáveis apresentando as atividades desenvolvidas com os usuários, festas temáticas, passeios, roda de conversas, momento de escuta, assim proporciona um ambiente acolhedor, fortalecendo os vínculos familiares com o espaço e os educandos, trabalhando assim a dimensão de desenvolvimento de autonomia individual de cada família e garantir o acesso às redes setoriais e sócio assistenciais.
- Realizar o mapeamento do território com os educandos, famílias e a equipe.
- Articular com a rede: CRAS- Centro de Referência de Assistência Social, CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, UBS Unidade Básica de Saúde, Conselho Tutelar, Escolas, Praças, Centro Esportivo de Ermelino Matarazzo

### **3. Dimensão: Produto ou resultado**

#### **3.1 Números de usuário atendidos/capacidade parceirizada do serviço**

Realizar atendimento de 60 adolescentes.

#### **3.2 Cardápios elaborados nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço**

- A alimentação será oferecida aos usuários do serviço que deverá ser balanceada e em condições higiênicas sanitárias adequadas que atendam ao conceito de Segurança Alimentar e Nutricionais, ou seja, com alimentos em quantidade e qualidade suficientes, respeitando a diversidade cultural, social e econômica.
- Elaboração do cardápio Mensal conforme portaria 45/SMADS/2015 Portanto, esta organização compromete – se em oferecer uma alimentação capaz de cobrir as necessidades nutricionais dos usuários, segundo a faixa etária atendida e o tempo de sua permanência, afixando o cardápio em locais visíveis, sendo na cozinha, no refeitório, na sala da gerencia, e um entregue para o CRAS de Ermelino Matarazzo.

#### **3.3 Execuções das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.**

- Serão realizadas as atividades nas dimensões, onde o relatório de atividades Semestral contempla:
- **Atividades com os usuários;**

- Atividades com as famílias;
- Atividades no território;
- Atividades com os Profissionais.

Ela subsidiará a construção do planejamento semanal/mensal visando o alcance dos resultados por meio de atividades conforme portaria 46/SMADS/2010 que contemplará a oferta de trabalho Social: Busca ativa, acolhida e escuta, atendimento individual e familiar, estudo social, encaminhamentos, visitas domiciliares. Por meio da oferta do trabalho Socioeducativo: Reunião socioeducativa, eventos, atividades comunitárias, palestras, oficinas, reuniões sistemáticas com os familiares/cuidadores.

### **3.4 Implantações de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação**

- A avaliação do serviço se dará em conjunto com os usuários e família através de atendimento social, entrevistas, eventos, encontro e reuniões, onde será mensalmente com usuários e mensalmente com a equipe de trabalho.
- As ações socioeducativas com os usuários seguem a linha pedagógica de projetos e são avaliados constantemente, pelos envolvimento e produção dos adolescentes durante as atividades.
- Garantir a frequência e permanência dos usuários no serviço.
- Inserção de caixinha de sugestões no espaço do CJ e envio de informações para acesso e comunicação dos familiares, bem como outras formas de contribuição.

## **4. Dimensão: Recursos Humanos**

### **4.1 Percentuais de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições.**

- Demonstração a qualidade do trabalho executado por parte dos profissionais, respeitando as especificidades, quantidades, formações, com vistas valores éticos necessários para execução do trabalho;
- Participações dos profissionais em ações formativas disponibilizadas por SMADS e outras que surgirem, assim como por meio da troca de saberes nas reuniões/encontros com o CRAS Ermelino Matarazzo e demais serviços de rede sócio assistencial e intersetorial, participação no fórum da assistência Social regional e central, participações em conferencias , participação em capacitações organizada pela OSC.

#### **4.2 Adequações da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação.**

- Garantir a composição da equipe de referência para o CJ por profissionais de diferentes áreas, compatível com as atividades inerentes à sua função, conforme a portaria 46/SMADS/2010 e articulação com o gestor da parceria para realização dos processos seletivos.
- Remuneração dos profissionais a partir de planilhas de referências disponibilizadas por SMADS. Possibilitar a participação dos profissionais em ações formativas sempre que disponibilizadas por SMADS e outras que surgirem.

Como parâmetro de trabalho serão utilizados os instrumentais segundo Normas Técnicas dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica – Caderno de Instrumentais, sendo:

- Ficha de Registro em Atividades em Grupo
- Lista de Presença
- Formulário de Visita Domiciliar
- Ficha de atividade desenvolvida com os usuários e famílias
- Controle de Frequência Diário
- Relatório Mensal dos Usuários de Famílias Beneficiárias do PBF em Descumprimento de Condicionais
- Quadro Situacional: dos usuários interlocução com rede, inscrições e saídas, das refeições.
- Relatório Mensal das Atividades.

Para registro, monitoramento e avaliação da execução dos serviços, do acompanhamento técnico, da supervisão técnica, da prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros e demais procedimentos complementares dos serviços socioassistenciais conveniados, são instituídos os seguintes instrumentos:

- Declaração Mensal de Execução dos Serviços Socioassistenciais – DEMES,
- Instrumentais Instrução Normativa nº35
- Relatório de visita técnica

- Relatório de ação semestral

Baseado na Normativa 03/SMADS/2017, serão utilizados os seguintes instrumentais para acompanhamento do uso do Recurso Financeiro:

- Relatório Parcial de Execução Financeira
- Relatório Final de Execução
- Relatório Parcial Execução Financeira – DEAFIN
- Relatório Sintético de Conciliação Bancária – Conta Corrente e Conta Poupança
- Demonstrativo de Custeio
- Deliberação Técnica
- Parecer Técnico de Análise da Prestação de Contas Parcial
- Parecer de Ajuste Financeiro Mensal, Memória de Cálculo de Rateio.
- Parecer conclusivo da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

## ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

As atividades são de caráter socioeducativo, culturais, esportivas, artesanais e de vida diária (“AVD’s”), outras/diversas e **Atividades a serem Desenvolvidas**.

O projeto visa à investigação do adolescente sobre si mesmo, dos núcleos sociais de convivência e do núcleo familiar, a fim de compreender qual é o alicerce de identidade e trabalhar com a representação que esse jovem tem de si, a fim de ajudá-lo a identificar seus desejos e traçar possíveis estratégias para realizá-los, fortalecendo posturas éticas e desconstruindo comportamentos negativos, além de estimular a participação do jovem como ator principal em ações que dizem respeito à sua vida privada, familiar e afetiva, e também a problemas relativos ao bem comum, na escola, na comunidade ou na sociedade como um todo. Tornar esse jovem uma fonte de iniciativa, que é ação; uma fonte de liberdade, que é opção; e uma fonte de compromissos, que é responsabilidade. Assim organizando atividades que envolvam alunos e a comunidade e família, visando à integração de todos. O protagonismo juvenil é importante no Centro para juventude, pois o adolescente ao se preocupar com atividades para o bem comum faz, por exemplo, diminuir o envolvimento com o crime e com a violência.



As Atividades são organizadas por projeto, no qual o tema se desdobra entre todos os campos.

**Grupo de orientação:** Rodas de conversa, dinâmicas em geral, construção de maquetes referentes ao tema do mês. O objetivo dessa atividade é de conhecer o adolescente, suas dificuldades e necessidades e socialização com o grupo. Conhecimento e reprodução de jogos e brincadeiras, proporcionando meios de reflexão para superação de obstáculos. Obtendo um desenvolvimento da linguagem verbal e escrita, utilizando métodos lúdicos e técnicas recreativas. Para que os adolescentes possam descobrir as características e propriedades principais e suas possibilidades associativas: o espírito crítico, a imaginação e a curiosidade.

**Esporte e lazer:** Educação Física e prática esportiva. Artes Marciais, Jogos e competições com campeonatos e jogos em geral etc. (inter-Cj), Yoga, Alongamentos, Passeio aos museus, SESC, CEU, nas exposições de Oficinas culturais das escolas das proximidades, e de outros Centros para Adolescentes.

**Preservação dos espaços e do meio Ambiente:** Estimular a imaginação e conscientização do bem estar através da preservação e conservação do meio ambiente. Através de vídeos, revista, jornais, consulta a bibliotecas, caminhadas nas ruas do bairro orientando-os para coleta de lixo seletivo.

**Informática Básica:** Este projeto tem como objetivo promover a inclusão social de adolescentes excluídos digitalmente, utilizando as tecnologias da informação como instrumento de construção e exercício da cidadania. Incluir digitalmente não é apenas "alfabetizar" as pessoas em informática, mas também melhorar os quadros sociais a partir do manuseio dos computadores. Não apenas ensiná-las a usar o computador, mas melhorar as condições de vida de uma determinada região ou comunidade. Através da democratização do acesso e com ajuda da tecnologia disponível buscam-se a integração entre educação, tecnologia e cidadania, visando à transformação social. É comum nos dias de hoje ver empresas e governos falando em inclusão digital e democratização do acesso. Inclusão digital significa, antes de tudo, melhorar as condições de vida de uma determinada região ou comunidade com ajuda da tecnologia. A expressão nasceu do termo "digital divide", que em inglês significa algo como "divisória digital". O erro de interpretação é comum, porque muita gente acha que incluir digitalmente é colocar computadores na frente das pessoas e apenas ensiná-las a usar Windows e pacotes de escritório.

Em termos concretos, incluir digitalmente não é apenas "alfabetizar" a pessoa em



informática, mas também melhorar os quadros sociais a partir do manuseio dos computadores. Não apenas ensinando o bê-á-bá da informática, mas mostrar como ela pode ganhar dinheiro e melhorar suas condições de vida.

**Mercado de trabalho:** Observarmos nosso contexto social, o quanto não tem sido tarefa fácil para os jovens brasileiros inserirem-se no mundo do trabalho, as oficinas têm como objetivos abordar a relação entre trabalho e cidadania; proporcionar um espaço para o autoconhecimento; fornecer informações sobre o mercado de trabalho e o perfil profissional e reforçar a importância da qualificação e da construção de um projeto profissional. Qualificação profissional ou promover maiores chances no mercado de trabalho, alavancando o desenvolvimento econômico, social e cultural dos adolescentes.

**Alimentação e Saúde:** Conscientizar sobre a riqueza dos alimentos o que eles favorecem. [Por meio de palestras, cartazes, figuras etc. e atividades de limpeza corporal, prevenção de cáries, havendo exposições no decorrer do ano envolvendo as famílias e comunidade]. Trabalhos manuais de Sucata, papelaria e pintura em geral.

**Música:** Através de descontração, expressão corporal, relaxamento, expressão facial, resgatando sua cultura, exploração de sons rítmicos e melódicos: os pés, rodar movimento com as mãos, braços etc. Danças de diversas culturas, com exposição aberta à família.

**Dança:** brincadeiras, que envolvam a dança contribuindo para a formação dos adolescentes. Por meio de ritmo e melodia usando seu corpo e seus sentimentos.

**Economia Sustentável Solidária e Criativa** - Os adolescentes devem desenvolver competências que lhes permitam compreender o mundo em que estão inseridos, atuando como cidadãos, por meio dos conhecimentos científicos e tecnológicos. Hoje há uma busca em manter a sociedade ambientalmente sustentável. A qualidade do ambiente reflete a realidade social e econômica de uma nação. A prevenção de danos ao ambiente envolve a preocupação com os seres vivos, a natureza e o ser humano com tudo o que o cerca. O processo de ensino deve levar o adolescente a adquirir competências e habilidades que o auxiliem a serem produtores e consumidores dos bens culturais, sociais e econômicos da sociedade. Atividades baseadas em experiências que motivem a criatividade e o protagonismo juvenil, promovendo a educação para o consumo consciente,



responsável e sustentável dos recursos naturais e materiais. Com o objetivo de Compreender o conceito de sustentabilidade, apreender a relação entre sociedade, natureza e Economia, Proporcionar uma reflexão sobre uma economia mais justa e solidária – promover experiência prática para sensibilização para entrar em contato com as bases da economia solidária através de uma produção sustentável, Estimular a produção de obras de arte com papéis reciclados, promovendo assim uma conscientização para a preservação do meio ambiente através do Artesanato Sustentável.

**Artesanato Sustentável:** Unindo diversas técnicas artesanais com sustentabilidade ambiental tem o objetivo de criar arte com o reaproveitamento de itens recicláveis que encontram no local que residem, incentivando também a limpeza do bairro.

**Artes terapia:** Facilitar o contato e o desenvolvimento de potenciais da personalidade, a inteligência emocional, a criatividade, a motivação, a autoestima, a capacidade relacional tendo como meta à qualidade de vida na vida pessoal e profissional através de sons, imagens, pintura.

**Artesanato:** Como objetivo da oficina está o desenvolvimento das habilidades manuais e coordenação motora, oferecendo lugar concomitantemente a novas opções de fonte de renda e também permitir as pessoas a se expressarem e descobrirem as próprias aptidões.

**Preservação dos espaços coletivos:** Estimular a imaginação e conscientização do bem estar através da preservação e conservação do meio ambiente. Através de vídeos, revista, jornais, consulta a bibliotecas, caminhadas nas ruas do bairro, orientando-os para coleta de lixo seletivo. Visitando exposições nas escolas, meio ambiente. Organizando-os em grupos, pesquisando e expondo os trabalhos à comunidade.

**Objetivo das atividades aplicadas com usuários e famílias:** Promover o protagonismo, a autoestima, criação de vínculos, a interação Inter geracional, a capacidade criativa e perceptiva, fortalecer os vínculos sociais e familiares, trabalhar a autonomia, a capacidade de fazer escolhas conscientes, a participação nas situações cotidianas, o posicionamento diante de fatos sociais, o cuidado com o corpo e com os pertences individuais e coletivos, a preservação do ambiente em que vivem, dos espaços públicos que tem contato, garantir seu desenvolvimento



saudável como pessoa em desenvolvimento, conhecimento de seus direitos e formas de acessá-los.

**Parceria:** CIEE | Centro de Integração Empresa-Escola  
 Senac - Unidade Tatuapé

### CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO ANO

Atividades	Jan	Fev.	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Trabalho com Usuários Convivência Social												
Trabalho com Usuários Participação Cidadã												
Trabalho com Usuários Mundo do Trabalho												
Trabalho com Famílias	Férias											
Trabalho no Território												
Trabalho com os Profissionais												



O horário de atendimento, inicialmente será das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, “porém se houver necessidade, poderá ser adequado, respeitando o horário máximo das 22h00minhs.”.

Abaixo a apresentação do quadro de rotina com horários que serão realizadas as atividades, almoço, entrada e saída por turma.

Os jovens serão divididos em duas turmas de 30 por período, sendo M1 e M2 manhã e T1 e T2 tarde:

### Manhã

Horário	Atividade	Turma
08h00min	Entrada dos jovens	M1 e M2
08h00min às 08h30min	Acolhida e café da manhã	M1 e M2
08h30min às 10h00min	Atividade Socioeducativa	M1
08h30min às 10h00min	Atividade Técnica	M2
10h00min às 10h10min	Troca de atividade	M1 e M2
10h10min às 11h30min	Atividade Socioeducativa	M2
10h10min às 11h30min	Atividade técnica	M1
11h30min às 12h00min	Almoço	M1 e M2

### Tarde

Horário	Atividade	Turma
13h00min	Entrada dos jovens	T1 e T2
13h00min às 13h30min	Acolhida e almoço	T1 e T2
13h30min às 15h00min	Atividade Socioeducativa	T1
13h30min às 15h00min	Atividade Técnica	T2
15h00min às 15h10min	Troca de atividade	T1 e T2
15h10min às 16h30min	Atividade Socioeducativa	T2
15h10min às 16h30min	Atividade técnica	T1
16h30min às 17h00min	Café da tarde e saída	T1 e T2



A organização irá oferecer alimentação equilibrada, atendendo as necessidades nutricionais e preferência dos usuários de acordo com a faixa etária e tempo de permanência no serviço.

O cardápio semanal estará fixado em local visível. As refeições oferecidas devem seguir o esquema alimentar descrito abaixo:

<b>Tipo de refeição</b>	<b>Alimentos</b>
Café da manhã ou lanche da tarde	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Leite com café, Achocolatado, etc. ou iogurte ou mingau;</li> <li>- Pães, biscoitos, bolos, etc.</li> <li>- Margarina, geleia;</li> <li>- Frutas.</li> </ul>
Almoço ou jantar	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Arroz ou macarrão;</li> <li>- Feijão, ervilha ou lentilha;</li> <li>- Carne (boi, frango, porco, peixe) ou ovo;</li> <li>- Acompanhamento (verduras refogadas ou cozidas em diversas formas de preparação);</li> <li>- Salada (se possível crua);</li> <li>- Sobremesa (doce ou de preferência fruta).</li> </ul>

## **6 – DETALHAMENTOS DA PROPOSTA (Mínimo necessário de detalhamento)**

Desenvolvimento de atividades com adolescentes de 15 a 17 anos e onze meses, tendo por foco a constituição de espaço de convivência, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Deve atender, prioritariamente, adolescentes com deficiência, egressos do trabalho infantil e/ou submetidas a outras violações de direitos, cujas atividades que contribuam para resignificar vivências de isolamento, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de situações de risco social.



Proporcionar atividades socioeducativas, pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade, que levam em conta seus interesses e demandas. Contribui com a garantia de direitos; o desenvolvimento de potencialidades; a participação e ganho de autonomia, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo às situações de risco, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia e inserção social, estimulando a participação na vida pública da comunidade. O atendimento social aos adolescentes tem como princípio o respeito à história pessoal e familiar, e o reconhecimento da identidade grupal, adotando uma linha de reflexão e formulação de propostas, para que o jovem venha a superar dificuldades e condições de vida limitantes.

Ao mesmo tempo, estimulando a independência de pensamento, a expressão, e a criatividade, bem como a reflexão sobre a inter-relação entre o crescimento pessoal-social-profissional tem-se o intuito de desenvolver o sentido de responsabilidade comum, garantindo ao usuário condições para o exercício pleno da cidadania e a sua autonomia. Essa ação se baseia no trabalho social e no trabalho socioeducativo, a saber:

### **Métodos para aferição do trabalho**

<b>Provisões Institucionais, Físicas e Materiais.</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alimentação;</li> <li>• Sala(s) de atendimento individualizado;</li> <li>• Sala(s) de atividades coletivas e comunitárias; Instalações sanitárias; Cozinha, despensa e refeitório; Iluminação e ventilação adequadas; Limpeza e conservação do espaço; Acessibilidade em todos os ambientes; Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedores de internet de banda larga;</li> <li>• Banco de Dados de seus usuários e da rede de serviços do território;</li> <li>• Mobiliários compatíveis com o atendimento proposto; Materiais socioeducativos;</li> <li>• Artigos pedagógicos, culturais e esportivos.</li> </ul>
<b>Trabalho Social</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acolhida e escuta; Realização de entrevistas e visitas domiciliares;</li> </ul>



- Orientação e encaminhamentos; Fortalecimento da função protetiva da família; Acompanhamento e desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda; Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; Mobilização para a cidadania; Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários; Articulação com o CRAS de referência.

#### **Trabalho Socioeducativo**

- Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural;
- Produção de informação / comunicação sobre defesa de direitos; Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; Desenvolvimento de ações de convivência grupal; Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir; Realização de entrevistas, visitas domiciliares e atividades de convivência grupal; Realização de trabalho com famílias, objetivando o fortalecimento do grupo familiar; Incentivo aos adolescentes na apropriação dos recursos do território;
- Articulação com outras políticas, a fim de ampliar o conhecimento sobre o mundo do trabalho; Desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território, e propiciar oportunidades de fomento a produções artísticas.

#### **Aquisições dos Usuários**

- Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados à manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences
- Pessoais; Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Ter acesso à rede socioassistencial e a serviços de outras políticas públicas; Inserção e permanência na rede de ensino; Ter experiências que possibilitem lidar com potencialidades e limites, de forma construtiva; Ter experiências de participação em projetos sociais, esportivos e culturais; Ampliar a capacidade protetiva de sua família e a superação de suas dificuldades; Ter experiências no processo de formação e



intercâmbios com grupos de outras localidades; Reconhecer seus direitos como cidadão; Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.

### 6.1. Público alvo

- Adolescentes fora da escola;
- Adolescentes egressos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- Adolescentes egressos e/ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual;
- Adolescentes oriundos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Adolescentes com deficiência, beneficiários ou não do BPC;
- Adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade.

### 6.2. Informações das instalações a serem utilizadas

A Organização locará um imóvel, com valor de \$ 6.000,00 ou outro valor para aluguel no limite das legislações vigentes mais IPTU e de acordo com disponibilidade orçamentária da SMADS na qual o valor será avaliado e estipulado por um Engenheiro da SMADS.

Um espaço adequado para o atendimento dos adolescentes que contenha:

- Sala(s) de atendimento individualizado;
- Sala(s) de atividades coletivas e comunitárias;
- Cozinha, despensa e refeitório;
- Instalações sanitárias;
- Acessibilidade em todos seus ambientes;
- Iluminação e ventilação adequadas;
- Limpeza e conservação do espaço.
- Mobiliários compatíveis com o atendimento proposto;

Para contemplação do mesmo, a organização indica a locação de uma Casa Térrea em ótimo estado de conservação acessibilidade em todos os ambientes, 2 dormitórios, sala estar e jantar, copa, cozinha, área de serviço, banheiro. Nos fundos edícula com 2 salas, área de Lavação e porão. Garagem para 3 carros. Quintal amplo bem arborizado. Localizado no endereço:

Rua Valdemar Amarantes, 466 – Parque Boturussu- São Paulo – SP- CEP 03804-000.



União Cidade Líder  
Pela Melhorarmento do Bairro





### **6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA.**

Enfatizamos que o trabalho com usuários e suas famílias, visa sua inserção na rede socioassistencial e Inter setorial do território, o qual se dará em articulação com o CRAS Ermelino Matarazzo, para inscrição dos adolescentes e família no Cadúnico e obtenção do número de Identificação Social – NIS, a fim de garantir também acesso aos benefícios socioassistenciais conforme preenchimento das condicionalidades, ressaltando o respeito de escolha quanto à inserção de seus dados no sistema.

Para tanto, a execução do serviço se dará em consonância ao que preconiza as legislações em vigor e diretrizes nacionais como Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que traz *“a assistência Social, direito do cidadão e dever do estado, e política de seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas”*, bem como o que *Opreconiza a Política Nacional da Assistência Social – PNAS, que prevê um sistema descentralizado, com o comando único de ações e a participação da sociedade civil, por meio dos serviços, programas, projetos e referenciados nos Centros de Referência da Assistência Social CRAS e devem ser articulados com as demais políticas públicas locais e rede sócioassistencial, com garantia de atendimento integral de famílias e indivíduos, corroborando um dos objetivos do Sistema único de Assistência Social – SUAS, integrar a rede pública e privada.*

Conforme orientações da Tipificação Nacional dos Serviços socioassistenciais, as ações devem ser articuladas respeitando os níveis de complexidade dos casos atendidos por meio de Protocolos de Gestão integrada de serviços que consiste na articulação entre serviço, benefícios e transparência de renda no âmbito SUAS, bem como de acordo com a tipificação municipal, Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica - Publicado no D.O. C em 07/12/2012, Portaria 21/SMADS/GAB/2012, Portaria nº 25/SMADS/2013 Manual Prático de Alimentação Saudável – Orientações Técnicas para a elaboração de uma alimentação adequada e segura aos usuários dos serviços conveniados, lei 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015 que dispõe sobre o Marco Regulatório



das Organizações da Sociedade Civil – MROSC, decreto 57.575 dezembro/2016, portaria 38/SMADS/2017. E demais legislações.

Princípio da assistência social como direito do cidadão e dever do Estado e a intersetorialidade no enfrentamento da pobreza, buscando garantir os mínimos sociais e promoção da universalização dos direitos sociais, como prevê a Lei Orgânica da Assistência Social. Seguirá as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), pois sendo um serviço de proteção básica, visará o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a articulação no território, agindo de forma preventiva, a fim de evitar possíveis rupturas e suas consequências.

As ações serão pautadas na matricialidade familiar, diretriz do SUAS, porque a família é o primeiro núcleo protetor do indivíduo, fortalecendo os vínculos e a sustentabilidade da família, dessa forma, aumentando a possibilidade de eficácia no trabalho proposto no serviço.

Outra diretriz é a territorialização, visando ações intersetoriais, a partir da articulação dos serviços socioassistenciais (saúde, habitação, educação, assistência social, trabalho, cultura e lazer), família, comunidades e setor privado, fortalecendo e ampliando as possibilidades de acessar esses serviços e direitos, bem como a identificação de potencialidades, desafios e possíveis lideranças dentro da Comunidade. Essas ações contribuem para o serviço prestar um atendimento mais adequado e integral ao cidadão.

A vinculação com o CRAS se dará de forma permanente, na relação de referência e contra referência, atendendo prioritariamente a demanda encaminhada, na identificação e encaminhamento de famílias e adolescentes com perfil para cadastramento nos programas de transferência de renda e possíveis benefícios eventuais, na atualização em relação às vagas disponíveis, formações e alinhamento em relação á prática e diretrizes acima citadas.

#### **6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada**

A forma de acesso dar-se-á pela demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS Ermelino Matarazzo, sendo 40% da capacidade de atendimento inclusão do território e 60% encaminhamentos realizados pelo CRAS de abrangência, conforme Resolução CIT nº 01/2009.

As demandas espontâneas e/ou encaminhada pelos demais serviços da rede socioassistencial do sistema de garantia dos direitos, poderá ser matriculada, no entanto deverá ser encaminhada ao CRAS de referência para a inclusão no Cadúnico.

Com relação aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e em situação de trabalho infantil (PETI), este serão referenciado no CREAS de abrangência e encaminhado, quando necessário, ao CRAS. O controle da demanda se fará por meio de livro de demanda, fichas de matrícula, relatórios, atendendo prioritariamente a demanda encaminhada pelo CRAS.

Adolescentes egressos e/ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual; Adolescentes oriundos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, em especial os que estão em descumprimento de condicionalidades; Adolescentes com deficiência, beneficiários ou não do Benefício de Prestação Continuada (BPC); Adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade.

Para controle de demanda serão realizadas entrevistas com família e o jovem e visitas domiciliares, a fim de compreender o contexto e priorizar o atendimento de acordo com a realidade vivida e a diretriz do serviço.

A Busca Ativa se dará por meio de listagens recebidas do CRAS Ermelino Matarazzo.

#### **6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas**

Com base em estudos qualitativos por parte dos profissionais, pesquisas bibliográficas tendo como suporte o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Política Nacional da Assistência Social – PNAS/2004, Tipificação municipal (Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica - Publicado no D.O. C em 07/12/2012, Portaria 21/SMADS/GAB/2012, Portaria nº 25/SMADS/2013 Manual Prático de Alimentação Saudável – Orientações Técnicas para a elaboração de uma alimentação adequada e segura aos usuários dos serviços conveniados, e demais orientações, agregando as especificidades de cada profissional em sua área de formação, sobretudo com base na norma técnica dos serviços assistenciais que define a metodologia como um caminho escolhido para alcançar um objetivo, destacando a DEMOCRACIA e PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO como um caminho



de importância para o fortalecimento da função protetiva das famílias e sua emancipação social.

A metodologia participativa que foi criada por Paulo Freire, com base única a ser desenvolvida pelos serviços tipificados como de Convivência e Fortalecimento de vínculos conforme o Ministério do Desenvolvimento Social- MDS que prevê um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Deve ser ofertado de modo a garantir segurança da acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

O atendimento será de segunda a sexta feira, por período de 8 horas diárias divididas em dois turnos de 4 horas. A organização irá oferecer alimentação equilibrada, atendendo as necessidades nutricionais e preferência dos usuários de acordo com a faixa etária e tempo de permanência no serviço. O cardápio semanal estará fixado em local visível.

O serviço contará com 1 sala com uma sala de Computação com 10 computadores completos e baias de computadores como contrapartida da Organização para desenvolvimento de atividades técnicas e lúdicas e preparação para o mercado de trabalho, atendendo a demanda do público do serviço.

A dimensão teórica do trabalho social e socioeducativo possibilitarão a utilização de diversos instrumentais e técnicas para o alcance dos objetivos propostos. Para tanto a metodologia leva em consideração os aspectos físicos, emocionais.

O trabalho social ocorre de acordo com a legislação vigente da Portaria nº46/SMADS/2010 através da acolhida e escuta; realização de entrevistas, visitas domiciliares; orientações e encaminhamentos; fortalecimento da função protetiva da família; desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário; identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; mobilização para a cidadania; articulação com o CRAS Ermelino Matarazzo; elaboração de relatórios e manutenção de prontuários, para subsídio técnico os documentos mencionados abaixo para o planejamento e desenvolvimento das ações socioeducativas com o preenchimento da Relatório de Ação Semestral, entregue semestralmente à (ao)



Supervisora (o) Técnica (o) do Serviço. Visa garantir padrão de qualidade das ações, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pela SMADS, segue abaixo os documentos que subsidiam as ações socioeducativas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV:

- Caderno de Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos que em síntese aborda o trabalho sociofamiliar e a oferta de atividades socioeducativas;

- Parâmetros das Ações Socioeducativas: proteções sociais para crianças, adolescentes e jovens – publicação formada por um conjunto de três cadernos.

- Caderno 1: apresenta uma breve síntese das ações socioeducativas e as dimensões das aprendizagens socioeducativas;

- Caderno 2: explicita as concepções orientadoras e a configuração da política de assistência no escopo socioeducativo para a infância e adolescência e;

- Caderno 3: contém orientações sobre o funcionamento dos serviços socioeducativos, as metas de aprendizagem, as referências metodológicas e um repertório de atividades.

Sendo complementadas pelos Quatro Pilares da Educação de relatório de Jacques Delors da UNESCO, sobre educação e o século XXI, 1998, que “exprime as exigências dos novos tempos e das novas circunstâncias em que seremos chamados a viver no século XXI”. A organização trabalha visando desenvolver as potencialidades das crianças, adolescentes, jovens e idosos para viverem em um mundo em constante mudança. Sendo considerados os Quatro Pilares como:

- Aprender a conhecer – aprendizagens que levam o indivíduo a conhecer o mundo que o rodeia compreender o ambiente, estimular o senso crítico, estimular a curiosidade, desenvolver aquisições de autonomia;
- Aprender a fazer – visa mediar o indivíduo a levar seus conhecimentos à prática, ligados a formação profissional, exige por sua vez um comportamento social que requer aptidão para o trabalho em equipe, decidir em grupo, gerir e resolver conflitos acompanhados de boa articulação verbal, espírito de iniciativa, criatividade e autonomia;
- Aprender a conviver – aprender a viver junto, conhecendo e compreendendo melhor o outro, sua história, seus valores, seus ideais, dificuldades e seu

modo particular de encarar a vida. Convivendo com o outro é que podemos desenvolver a percepção de nossa interdependência, da possibilidade de estabelecer projetos comuns, assumindo desafios, risos e compromissos compartilhados;

- Aprender a ser – inclui o respeito a si mesmo e aos outros, lidar de forma construtiva com seus talentos, potencialidades e limites que propiciem a construção de um projeto de vida coerente e autônomo. Elaborar com liberdade pensamentos críticos, formular seus juízos de valor, entrar em contato com a própria criatividade, seus sentimentos e imaginação, utilizando-os para o desenvolvimento pessoal e social.

As atividades serão planejadas e executadas tendo por base as ações socioeducativas<sup>1</sup>. O termo socioeducativo é tomado como qualificador da ação, designado um campo de aprendizagem voltado para o desenvolvimento de habilidades, competências cognitivas e valores éticos, estéticos e políticos a fim de promover a capacidade de acessar e processar informações, convivência em grupo e a participação na vida pública. Atentas a formação integral do cidadão de qualquer idade, associa o conhecimento acadêmico, o reconhecimento das tradições e inclusão social, com ênfase indiscutível na convivência.

Utilizaremos também a cartografia como metodologia de trabalho visto que:

*“A educação não acontece fora dos espaços concretos de vivência, ocorrem em territórios experimentados e vividos. Isso significa considerar os territórios como vínculos traçados na vida, como lugares onde crianças, adolescentes e jovens existem, atuam, se relacionam. A cartografia é instrumento de investigação e aproximação dos territórios vividos e construídos. Processo que possibilita ao jovem investigador estabelecer relações com seu entorno, além de compreender e construir projetos de vida e de pertencimento ao seu espaço.” (Parâmetros das ações socioeducativas, 2007: 35)*

## 6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

As atividades são acompanhadas e supervisionadas pela equipe técnica do CRAS por meio de visitas, relatórios, capacitação e prestação de contas, através de instrumentais vigentes.

O controle demanda se dará por meio de instrumentais como ficha de matrícula, relatórios entre outros conforme Normas Técnicas dos Serviços Socioassistenciais – Caderno de Instrumentais (2012) bem como:

- Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento da criança e adolescente.

<sup>1</sup> Parâmetros das Ações Socioeducativas, 2007.  
Rua Vale do Ipojuca, 04 - Cidade Líder / SP  
CEP: 06285-090 / Tel: 11 2746 3173  
CNPJ: 50.861.129/0001-62

- Relatório de Demanda Apresentada /Orientação / Encaminhamento
- Ficha de Saúde
- Controle de Frequência Diária
- Relatório de Desligamento.

A avaliação do Serviço se dará em conjunto com os usuários e família, através do atendimento social, entrevistas, eventos, encontros, reuniões, número de usuários atendidos, números de encaminhamentos. A avaliação se dará mensalmente com a equipe de trabalho.

As ações socioeducativas com os usuários serão avaliadas constantemente, pelo envolvimento e produção dos adolescentes e jovens durante as atividades. Cada orientador planejará e registrará semanalmente suas atividades, o que facilita a avaliação contínua do trabalho.

O processo de avaliação está vinculado ao resultado esperado, ou seja, com indicadores que vão nortear nosso processo de avaliação, são eles:

- Maior envolvimento das famílias em reunião e eventos promovidos pela organização;
- Elevação do índice de frequência dos jovens no Centro para Juventude;
- Diminuição na taxa de evasão escolar;
- Maior envolvimento dos jovens no dia a dia do Centro para Juventude
- Emancipação das famílias e vizinhança.

Através de instrumentais como:

- Relatório de Visita Domiciliar;
- Ficha de registro de atividades desenvolvidas com usuários;
- Ficha de registro de atividades desenvolvidas com as famílias dos usuários;
- Plano de Desenvolvimento Familiar;
- Relatório de Interlocução com a Rede.

Indicadores de avaliação do serviço:

Fonte: Declaração Mensal de Execução do Serviço Percentual de adolescentes de 15 a 17 anos que abandonaram o serviço durante o trimestre

- Meta: Inferior a 10% Percentual médio de adolescentes com deficiência atendida durante os meses do trimestre



- Meta: 10% ou mais Percentual médio de famílias de adolescentes que participam do trabalho com famílias no trimestre
- Meta: 80% ou mais Percentual de famílias de usuários, beneficiárias de PTR, que não cumpriram condicionalidades dos Programas de Transferência de Renda durante o trimestre Meta: 0%

### 6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias.

A metodologia a ser desenvolvida é de autonomia individual de cada família, propiciar e fortalecer o convívio ou vivência familiar e garantir o acesso às redes setoriais e socioassistenciais. a saber:

- **Atendimentos individualizados, presenciais e a longa distância:** Com o objetivo de socializar e corresponsabilizar a família/responsável no processo socioeducativo dos adolescentes, serão realizados atendimentos individuais – presenciais ou por telefone, de acordo com a situação e disponibilidade do (a) responsável. Acolhida, escuta, orientação e encaminhamentos serão alguns elementos para o atendimento;
- **Encontros Temáticos com as Famílias,** a fim de dialogar sobre diversos temas, tais como: saúde, educação, garantia dos direitos das Crianças e Adolescentes, entre outros temas sugeridos pelos mesmos.
- **Visitas Domiciliares:** Compreender melhor o contexto no qual o adolescente está inserido. Criar vínculo de confiança e sigilo de informações referentes às famílias dos adolescentes, a partir da compreensão da realidade social da comunidade de Ermelino Matarazzo e da dinâmica de cada indivíduo dentro do contexto familiar que, por sua vez, se traduz a partir de movimentos complexos, os quais nem sempre são possíveis de serem identificados, de forma imediata. Para tanto, se faz necessário o acompanhamento e conhecimento de outros espaços que os jovens convivem.
- **Reuniões realizadas com as famílias dos usuários do serviço,** visando à compreensão das condicionalidades do Programa Bolsa-Família e do Programa PETI, enquanto direito de cidadania, tanto para o acesso quanto para a permanência na rede de serviços das políticas públicas de saúde, educação e assistência social.
- **Realizar reunião socioeducativa mensal para as famílias de adolescentes retirados do trabalho infantil (PETI) e famílias em descumprimento de condicionalidades;**

- Pactuar o Plano de Desenvolvimento Familiar (PDF) para as famílias de adolescentes retirados do trabalho infantil (PETI) e validá-lo com o técnico do CRAS, supervisor do serviço, conforme Plano de Ação para o PETI na Cidade de São Paulo – abril/2011;
- Registrar as atividades coletivas com as famílias dos adolescentes retirados do trabalho infantil (PETI) no instrumental indicado no Plano de Ação para o PETI na cidade de São Paulo – abril/2011.

### **6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.**

A ampla divulgação do serviço e seus objetivos entre os serviços do bairro, a fim de promover parcerias Participar de fóruns, conferências, seminários, conselhos e outros movimentos que fomentem a garantia de direitos das crianças, adolescentes e das famílias. Esses eventos, geralmente contam com representantes de vários segmentos da comunidade e possibilita a aproximação dos usuários com as propostas dos serviços. Promoção de reuniões no próprio serviço, chamando representantes da sociedade civil, entidades e poder público para debater temas referentes à criança e adolescente. Contamos com articulação com alguns serviços e equipamentos do distrito como:

- **Articulação com serviços locais:** se dará através do trabalho interdisciplinar (saúde, educação, assistência social entre outros), com mapeamento das áreas atendidas, identificando os serviços locais, para desenvolver o trabalho em rede, assim também com lideranças do bairro, comunidade local e outros órgãos, tais como: comércio local, moradores entre outros;

- **Articulação em Rede:** se dará através do trabalho interdisciplinar Conselho Tutelar do distrito, Vara da infância, AMAS, UBS, SAICAS, Núcleos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - CCA; NCI, CEDESP, CAPS, SAE DST/AIDS, UBS e outros serviços de saúde públicos disponíveis no distrito; escolas municipais e estaduais, EMEI, Centro de Educação Infantil - CEI e todos os serviços disponíveis para agregar o serviço com as demandas originárias do território para o acompanhamento dos jovens, com mapeamento das áreas atendidas. Além da rede de serviços, será feito o trabalho para a articulação com as redes primárias



(Familiares / Pessoas de estima dos usuários) e com a rede secundária (Locais aos quais os usuários frequentavam com o propósito de atuar nas causas e nos efeitos).

- A equipe realizará também pesquisas e mapeamento da área atendida pelo serviço de modo a fomentar a criação de políticas públicas para garantia de direitos, além da articulação com o Poder Judiciário, outras Secretarias, com os serviços da rede socioassistencial e as demais políticas públicas. Identificando assim as demanda e encaminhando aquelas famílias que possuem perfil para inserção em programa de transferência de renda, habitação, saúde, educação entre outros.
- **Articulação com CRAS/CREAS:** além da supervisão técnica, o fomento de informações para as situações dos usuários, estudo social da região de acolhimento, das regiões de moradia dos familiares, principalmente quando a medida de proteção ocorrer fora do território de moradia de família, além da inclusão em programas de Transferência de Renda, documentação e outros direitos sociais garantidos pelo CRAS/CREAS.

Apropriação do território se dá através da identificação de suas vulnerabilidades e potencialidades, levando em conta dois eixos norteadores: diagnóstico territorial e articulação com CRAS Ermelino Matarazzo. Com essas ações, buscamos alcançar algumas metas, a saber:

- Realização de, no mínimo, uma atividade trimestral, envolvendo os (as) usuários (as), suas famílias/responsáveis e a comunidade, que possibilite identificar os desafios e potencialidades do território para a execução do serviço;
- Identificar e manter atualizada relação de serviços socioassistenciais e intersetoriais do território.

**6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:**



Função	Carga Horária Semanal	Número
Gerente de Serviço II	40 h	1
Assistente Técnico II	40 h	1
Técnico Especializado II	40 h	1
Orientador Socioeducativo	40 h	1
Cozinheira	40 h	1
Agente Operacional	40 h	2

**6.9.1. Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências.**

<b>Função:</b>	Gerente de Serviço II
<b>Formação:</b>	Graduado em Serviço Social
<b>Carga Horária:</b>	40h
<b>Habilidades:</b>	
<b>Atribuições:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar o planejamento mensal e semestral em conjunto com a equipe técnica levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias;</li> <li>• Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento mensal; monitorar os encaminhamentos feitos pelo serviço à rede socioassistencial e demais serviços públicos;</li> <li>• Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial, visando à qualificação dos encaminhamentos do adolescente/família, em especial para a inclusão das famílias nos programas de transferência de renda;</li> <li>• Promover articulações e parcerias com as redes sociais do território responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, coleta primária e relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC;</li> <li>• Realizar a aquisição dos materiais necessários ao desenvolvimento das atividades do serviço; administrar a distribuição do material do escritório e o material pedagógico;</li> <li>• Realizar o processo seletivo dos funcionários que atendam aos requisitos da proposta do serviço e à demanda dos usuários, com o acompanhamento da supervisão técnica; emitir relatórios quando solicitado;</li> <li>• Requisitar à Organização Social o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho;</li> <li>• Promover reuniões de avaliação de atividades em conjunto com a equipe técnica para manutenção ou redirecionamento delas;</li> <li>• Avaliar o desempenho dos funcionários; coordenar a avaliação</li> </ul>



	<p>das atividades junto à equipe técnica, bem como com os usuários;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o supervisor técnico do CRAS;</li> <li>• Apresentar mensalmente os comprovantes fiscais de prestação</li> <li>• Elaborar com a equipe técnica do CRAS o cronograma de visitas domiciliares, sempre que for necessário.</li> </ul>
<b>Competências:</b>	Responsável pela gerência dos serviços de Proteção Social Básica.
<b>Função:</b>	Assistente Técnico II
<b>Formação:</b>	Cursando Serviço Social/ Graduado em Educação Física
<b>Carga Horária:</b>	40h
<b>Habilidades:</b>	
<b>Atribuições:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Participar da elaboração do planejamento mensal e semestral levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço; registrar as atividades relacionadas à sua atuação;</li> <li>• Participar da elaboração do cronograma de visitas domiciliares, para a sensibilização e inclusão dos adolescentes no serviço;</li> <li>• Realizar a visita domiciliar e a busca ativa de adolescente na comunidade seguindo as orientações do técnico do CRAS, para as situações que se fizerem necessárias;</li> <li>• Fazer entrevista de inclusão do adolescente no serviço e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda; • Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário do CJ; proceder à orientação e encaminhamento aos CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos dos adolescentes e/ou seus familiares;</li> <li>• Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência e abuso sexual;</li> <li>• Realizar mensalmente reunião sistemática com os familiares dos adolescentes que frequentam o serviço para a discussão de temas relevantes;</li> <li>• Orientar por meio de reuniões com os familiares e/ou responsáveis sobre os programas de transferência de renda e documentos necessários;</li> <li>• Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário;</li> <li>• Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra o adolescente, consumo de drogas e gravidez;</li> <li>• Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que</li> </ul>



	<p>necessitem de providências;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Organizar e executar ações com os adolescentes e sua família, de modo individual ou em grupo, favorecendo o exercício da autonomia, do protagonismo, da convivência e do fortalecimento de vínculos;</li> <li>• Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e também os serviços das demais políticas públicas do território; receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;</li> <li>• Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários;</li> <li>• Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve;</li> <li>• Responsabilizar-se pela referência e contra referência no atendimento dos usuários; monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários;</li> <li>• Participar de reuniões de avaliação das atividades (para sua manutenção ou redirecionamento); fazer a convocação dos responsáveis, quando necessário;</li> <li>• Substituir o gerente do serviço quando por ele designado.</li> </ul>
<b>Competências:</b>	Exerce suporte técnico ao gerente de serviço no trabalho desenvolvido pela Proteção Social Básica.
<b>Função:</b>	Técnico Especializado II
<b>Formação:</b>	Cursando Pedagogia
<b>Carga Horária:</b>	40h
<b>Habilidades:</b>	
<b>Atribuições:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;</li> <li>• Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território, quando necessário, para as atividades propostas; participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço; zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas;</li> <li>• Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas; informar ao gerente sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de risco, consumo de drogas, violência, abandono, negligência e abuso sexual, maus-tratos e gravidez;</li> <li>• Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;</li> <li>• Contatar o usuário no domicílio, quando solicitado; participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica; auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária, promover oficinas de esporte/lazer e arte e cultura;</li> </ul>



	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolver atividades socioeducativas com foco nos eixos participação cidadã e convivência social.</li> </ul>
<b>Competências:</b>	Exerce atividades de orientação social e educativa junto aos usuários, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida.
<b>Função:</b>	Orientador Socioeducativo
<b>Formação:</b>	Graduado em Ciências da Computação
<b>Carga Horária:</b>	40h
<b>Habilidades:</b>	
<b>Atribuições:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;</li> <li>Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território, quando necessário, para as atividades propostas;</li> <li>Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;</li> <li>Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas; controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas;</li> <li>Informar ao gerente sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de risco, violência, abandono, maus-tratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez;</li> <li>Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço; contatar o usuário no domicílio, quando solicitado;</li> <li>Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica;</li> <li>Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária;</li> </ul>
<b>Competências:</b>	Exerce atividades técnicas e de orientação profissional educativa junto aos usuários, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida.
<b>Função:</b>	Cozinheira
<b>Formação:</b>	Cursando Primeira Série do Ensino Médio
<b>Carga Horária:</b>	40h
<b>Habilidades:</b>	
<b>Atribuições:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições; distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e ao preparo das refeições entre seus auxiliares;</li> <li>Realizar a preparação das refeições segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS;</li> <li>Conhecer os métodos de cozimento e padrões de qualidade dos alimentos e suas preparações; trabalhar adequadamente</li> </ul>



	com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso; manter a organização, controle, higiene e limpeza da cozinha e dependências em geral.
<b>Competências:</b>	Executa serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção; auxilia na preparação de refeições; zela e vigia o espaço físico do serviço, quando for o caso.
<b>Função:</b>	Agente Operacional
<b>Formação:</b>	Ensino Médio Completo
<b>Carga Horária:</b>	40h
<b>Habilidades:</b>	
<b>Atribuições:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;</li> <li>• Executar as tarefas de pré-preparo e de preparo de refeições a ele designadas; executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa, entre outros;</li> <li>• Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso.</li> </ul>
<b>Competências:</b>	Responsável pela preparação de refeições segundo cardápio estabelecido e pelo controle e organização geral da cozinha e despensa.
<b>Função:</b>	Agente Operacional
<b>Formação:</b>	Ensino Médio Completo
<b>Carga Horária:</b>	40h
<b>Habilidades:</b>	
<b>Atribuições:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço e zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário.</li> </ul>
<b>Competências:</b>	Responsável pela Limpeza e conservação do espaço

#### 6.9.2. Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas

Função	Carga Horária Semanal	Competência	Número
Gerente de Serviço II	40 h	Responsável pela gerência dos serviços de Proteção Social Básica.	1
Assistente Técnico II	40 h	Exerce suporte técnico ao gerente de serviço no trabalho desenvolvido pela Proteção Social Básica.	1

Orientador Socioeducativo II	40 h	Exerce atividades de orientação social e educativa junto aos usuários, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida.	1
Técnico Especializado II	40 h	Exerce atividades técnicas e de orientação profissional educativa junto aos usuários, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida.	1
Agente Operacional Limpeza	40 h	Executa serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção de todo o espaço;	1
Agente Operacional Cozinha	40h	Auxilia na preparação de refeições, auxilia nos serviços de higienização, limpeza, organização da cozinha, dos utensílios e despensa.	1
Cozinheiro	40 h	Responsável pela preparação de refeições segundo cardápio estabelecido e pelo controle e organização geral da cozinha e despensa.	1
<b>Quadro de Distribuição de Horário</b>			
08h	Entrada dos Funcionários		
12h às 13h	Intervalo para Almoço		
17h	Saída dos Funcionários		

### 6.9.3. Especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso.

O Serviço não disponibiliza de horas técnicas

## 7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

### 7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria

7.1.1. Valor mensal (de acordo com isenção ou não da OSC), incluindo aluguel e IPTU, quando for caso:

R\$ 39.327.52 (Trinta e Nove Mil Trezentos e Vinte e Sete reais e Cinquenta e Dois Centavos)

7.1.2. Valor Anual ou do período (valor mensal x quantidade de meses no exercício):